



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA CRE Nº 11/2025 TRE-AL/CRE/GCRE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, nos termos do processo eletrônico SEI nº [0003467-09.2025.6.02.8000](#),

CONSIDERANDO o teor do despacho [1784124](#), que solicitou a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos atinentes ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria da Corregedoria Regional Eleitoral n.º 3/2025 TRE-AL/CRE/GCRE ([1723974](#)),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - Processo SEI nº [0003467-09.2025.6.02.8000](#) constituída por conduto da Portaria CRE n.º 3/2025 – TRE-AL/CRE/GCRE - concluir os seus trabalhos, com fulcro no art. 152, *caput*, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DISPENSAR da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar o servidor MARCELO TENÓRIO DA COSTA, técnico judiciário – área judiciária, matrícula nº 30920169, lotado na Seção de Processo - Membro Juiz Federal, e designar para integrar a comissão, inclusive na condição de Presidente, o servidor PABLO ROCHA IBANEZ, analista judiciário - área judiciária, matrícula nº 30920243, lotado da Coordenadoria de Pessoal - COPES/Seção de Inativos, Pensionistas e Normas de Pessoal - SIPNP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Maceió, 10 de setembro de 2025.